



PROCESSO N.º 1021/09

PROTOCOLO N.º 7.553.073-0

PARECER CEE/CEB N.º 732/10

APROVADO EM 09/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4099/09-GS/SEED, de 09 de outubro de 2009 (fl. 555), protocolado no NRE de Pato Branco em 20 de abril de 2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual de Pato Branco - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Pato Branco que, por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

## 2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, está localizado à Rua Argentina n.º 724 – Bairro Jardim Primavera no Município de Pato Branco e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3835/02 de 19/09/02 e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4232/07 de 09 de outubro de 2007.

## 3 - Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB  
Forma: Integrada  
Carga horária total do curso: 2500 horas mais 50 horas de Estágio Supervisionado



PROCESSO N.º 1021/09

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no período noite  
Regime de Matrícula: semestral  
Número de vagas: 35 (trinta e cinco) alunos por turma  
Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos  
Modalidade de Oferta: presencial  
Período de integralização: mínimo de 6 semestres

#### **4 – Justificativa**

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa. Esse aumento do número de idosos e perspectiva de vida deve-se, principalmente, aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

O desenvolvimento científico e tecnológico incidiu sobre todas as instituições, organização do trabalho, configuração do espaço de vida e de consequência na dinâmica e arranjos familiares, o que impõe novas necessidades no cuidado com pessoa que não conquistaram ou reduziram sua autossuficiência.

A área de cuidados com a pessoa idosa demanda profissionais com formação adequada, que integre todos os aspectos da vida, de forma a garantir o atendimento humanizado da pessoa idosa.

O Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, articulando trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo, visando o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos historicamente. Assim, este curso possibilita uma nova forma de atendimento, onde o educando possa compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura, por sua ação criativa. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se assegurando que os saberes científicos tecnológicos sejam a base da formação técnica. (fls. 59 e 60)

#### **5 – Objetivos**

- a) Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social.
- b) Oportunizar a participação social integrando o conhecimento técnico com competência prática e científica no processo produtivo da comunidade na qual está inserido com a finalidade de produzir as condições necessárias à existência humana.



PROCESSO N.º 1021/09

- c) Permitir ao futuro profissional uma visão da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade.
- d) Propiciar a profissionalização por meio da compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva.
- e) Valorizar os saberes tácitos na construção dos conhecimentos científicos.
- f) Possibilitar a identificação dos determinantes e condicionantes do processo saúde doença, que permitam cuidar de indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidade, durante todo o processo normal de envelhecimento, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. (fls. 59 e 60)

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA tem formação técnica baseada em conhecimentos científicos do processo de envelhecimento e atuará orientado por valores éticos e morais, respeitando as diversidades das expressões culturais sendo capaz de adaptar-se a diferentes estruturas institucionais e familiares, promovendo a qualidade de vida e preservando autonomia do indivíduo. (fl. 61)

## **7 – Organização Curricular**

O Curso está organizado na forma integrada, presencial, em seis semestres com disciplinas e conteúdos não prevendo terminalidade intermediária, perfazendo um total de 2500 horas.



PROCESSO N.º 1021/09

### Matriz Curricular

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – EFMPEN		SEMESTRES						Nº total aulas	Nº total h / a	Nº total h / r
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		1º	2º	3º	4º	5º	6º			
1	AMBIENTE E SEGURANÇA					2	2	4	80	67
2	ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	3	2					5	100	83
3	ARTE			2	2			4	80	67
4	ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS			2	2			4	80	67
5	BIOLOGIA	3	3	2				8	160	133
6	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3						3	60	50
7	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2	2	8	160	133
8	FILOSOFIA	2	2					4	80	67
9	FÍSICA					3	3	6	120	100
10	GEOGRAFIA				2	2	3	7	140	117
11	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA			2	2	2	2	8	160	133
12	HISTÓRIA				2	3	2	7	140	117
13	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	2	2					4	80	67
14	LEM – INGLÊS					2	2	4	80	67
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	3	2	2	2	2	13	260	217
16	MATEMÁTICA		2	2	2	3	2	11	220	183
17	NUTRIÇÃO			2	3			5	100	83
18	PATOLOGIAS COMUNS NOS IDOSOS			3	2			5	100	83
19	POLÍTICAS PÚBLICAS	2	2					4	80	67
20	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
21	PROJETOS SOCIAIS					2	3	5	100	83
22	PSICOLOGIA	2	2	2	2			8	160	133
23	QUÍMICA	2	3	2				7	140	117
24	SOCIOLOGIA	2	2					4	80	67
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>150</b>	<b>3000</b>	<b>2500</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					1	1	1	3	60	50

### 8 – Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.



PROCESSO N.º 1021/09

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinariedade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a nota mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fl. 94)

### **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Não há aproveitamento de estudos, pois o aluno é egresso do Ensino Fundamental. (fl. 94)

### **10 – Articulação com o Setor Produtivo**

- Associação Pato Branquense de Ensino Superior S/C Ltda
- Prefeitura Municipal de Pato Branco
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Pato Branco
- Centro de Educação Profissional Filadélfia
- Hospital e Maternidade Abegg Ltda
- Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda
- Associação Intermunicipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Saúde

Convênios anexos às folhas 157 a 170.

### **11 – Corpo Docente**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Elisabete Audete Fiorentin Cesca	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Enfermagem – Área de Concentração: Enfermagem do Trabalho	- Coordenação do Curso - Ambiente e Segurança
Loyze Paula Pequeto Filipe	- Enfermagem	- Coordenação do Estágio - Patologias Comuns nos Idosos - Processo Saúde Doença
Rosana de Fátima Zanella Spricigo	- Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas	- Arte



PROCESSO N.º 1021/09

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Idione Terezinha Bortot	- Ciências – Habilitação: Biologia	- Biologia
Jose Roberto Caramori	- Educação Física	- Educação Física
Hugo Bueno Franco	- Filosofia	- Filosofia
Maristela Bertolin Constant	- Física	- Física
Noeli Pinto do Nascimento Jochem	- Geografia	Geografia
Ieda Joana Rothenbach	- História	- História
Eliane dos Santos Leobet	- Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
Viviane Aparecida Verona Galera	- Matemática	- Matemática
Clóvis Abel Giulian	- Química	- Química
Leandro M. Dourado	- Filosofia	- Sociologia
Loreci Lourdes Gruber	- Letras – Português	- LEM – Inglês
Juliana Dall'Igna Colferai	- Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento
Luciane Tomasi Dalmolin	- Fisioterapia - Especialização em Fisioterapia do Trabalho	- Atividades Ocupacionais e Laborativas
Rosane Carneiro Padilha	- Filosofia	- Direitos Humanos e Cidadania
Juliane Pagliari	- Enfermagem	- Higiene, Saúde e Profilaxia
Glorete Barbosa Lenzi	- Psicologia	- História do Envelhecimento - Psicologia
Jaqueline Nichetti	- Enfermagem	- Nutrição
Marta Eliza Langer	- Serviço Social	- Políticas Públicas - Projetos Sociais

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fl. 95)



PROCESSO N.º 1021/09

### **13 – Certificação**

Após a conclusão dos seis semestres e o cumprimento total do estágio profissional previsto, o educando receberá o Diploma de Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, conforme organização curricular aprovada.

### **14 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 84 a 89.

### **15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

Será oportunizado ao aluno a prática do conteúdo teórico de sala de aula, nas dependências do Colégio tais como: laboratório de enfermagem, ginásio de esportes, biblioteca, laboratório de informática, brinquedoteca e outros polos de atividades. (fls. 89 e 90)

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos à folha 35.

### **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 94/2009, do NRE de Pato Branco, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Linda Mary Inácio de Bortoli – Licenciada em Ciências, Josefina Rocha Krutsch – Licenciada em Pedagogia e como perita Marina Rosseto Rathier – Bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso.

O relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 94/2009 de 14/04/2009, do NRE de Pato Branco, procedeu a verificação “in loco” no **COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – EFMPN**, do Município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com vistas à obtenção da **AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA**.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações, somos de Parecer FAVORÁVEL à solicitação, a partir do 2.º semestre do ano de 2009.



PROCESSO N.º 1021/09

### **Laudo Técnico da Perita**

Eu, Marina Rosseto Rathier RG 8.898.103-0, Bacharel em Enfermagem, após proceder a Verificação 'in loco', no Colégio estadual de Pato Branco – EFMPN, referente à Autorização do curso TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA, constatei que o Estabelecimento possui recursos humanos, materiais e ambientais, adequados e condizentes com a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino e do Curso em tela. O acervo Bibliográfico atende adequadamente aos objetivos do curso. As salas de aula e os equipamentos são adequados ao número de alunos. Existe laboratório específico para realização das práticas referentes ao curso.

Em vista do exposto, sou de Parecer Favorável a que se conceda a Autorização do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta à folha 478, o protocolo nº 9.728.900-0, solicitando providências à Mantenedora.

### **II – No Mérito**

O cuidador ou cuidadora de idosos, uma ocupação exercida majoritariamente por mulheres, representa uma modalidade de atividade ocupacional nova e considera o crescente número de pessoas idosas no país.

Embora não conste no Catálogo Nacional de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, a ocupação de cuidador de idoso teve seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Classificação Brasileira de Ocupação no ano 2000. O código do cuidador de idoso é 5162-10, o qual se aplica a outras denominações dessa categoria: acompanhante de idoso, cuidador de pessoas idosas e dependentes, cuidador de idoso domiciliar, cuidador de idosos institucionais, e gero-sitter. (Dados do texto: A formação dos cuidadores: acompanhamento e avaliação. Tomiko Born. Nov 2006/SESCSP).

O presente curso representa uma significativa experiência educacional proposta pelo Colégio Estadual de Pato Branco do Município de Pato Branco. E, como relator apresento algumas recomendações pedagógicas para serem incorporadas ao trabalho:

1. que o perfil profissional possa ser mais objetivo, representando as atividades que realmente irão integrar as tarefas do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, facilitando a orientação das pessoas que necessitam dos serviços;
2. que durante a formação profissional dos alunos, sejam observados trabalhos de equipe multidisciplinar, em hospitais, clínicas, domiciliares e de instituições de longa permanência;



PROCESSO N.º 1021/09

3. que durante todo curso estejam presentes a importância dos valores éticos, imprescindíveis na relação humana do cuidador de idoso, tanto pelo respeito à intimidade da organização familiar, quanto do atendimento doméstico, como no trabalho institucional, quando se tratar de clínicas ou empresas.

Considerando a importância da formação do cuidador de idoso na sociedade moderna, considerando também, a necessidade de políticas públicas voltadas ao idoso e a família, integrando os serviços de saúde pública e os poderes públicos constituídos, acolhemos a presente solicitação, em caráter experimental, do Curso Cuidados com a Pessoa Idosa, no Colégio Estadual de Pato Branco, Município de Pato Branco.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e do Parecer n.º 446/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 03 (três) anos, com carga horária de 2500 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 06 (seis) semestres, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Deve a Instituição comunicar aos alunos que após o período de 03 (três) anos, caso o presente curso não seja incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, a mesma ficará proibida de realizar novas matrículas.

Alertamos que, sendo o perfil do curso o norteador do processo ensino-aprendizagem, deve ser devidamente apropriado pela equipe pedagógica, docentes, alunos, direção e conselho escolar, de tal sorte que o projeto político pedagógico reflita toda esta orientação.

O presente curso deverá ser avaliado nos termos da Legislação para o devido processo de reconhecimento.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso devem ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1021/09

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato competente.

É o Parecer.

**DESICÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 09 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB